



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Projeto: Atendimento Autistas

Sua execução dar-se a na APAE de Lorena, situada no bairro Cidade Industrial, cidade de Lorena/SP.

Grupo populacional atendido: 10 usuários com diagnóstico de TEA- transtorno do espectro autista

Valor Total: R\$ 56.160,00

Duração: 12 meses

O presente Plano de Trabalho de serviço não tipificado realizará serviços socioassistenciais aos usuários com TEA – transtorno do espectro autista, em todo seu ciclo de vida com qualidade, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência Social no território deste município em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena

CNPJ: 51.785.590.0001/46

Data da Fundação: 23/03/1970

Registro no CNPJ: 16/08/1972

Endereço: Rua Wenceslau Brás, nº 300

Bairro: Cidade Industrial

Cidade: Lorena/ SP

CEP: 12.609-360

Telefone: (12) 3159-3550

E-mail: apaelorena@hotmail.com – prestcontasapaelorena@gmail.com

Site: <http://www.apaelorena.org.br>



1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: Antonio Pereira da Silva

RG: 10.519.561-3 **CPF:** 788.106.048-49

Profissão: Costureiro

Cargo: Presidente

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Avenida Hugo Grecco, nº 120 - Bairro Vila Nunes

Telefone de contato: (12) 3159-3550

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Este serviço da APAE de Lorena tem como objetivo atender pessoas com diagnóstico de TEA- transtorno do espectro autismo, para diversas faixas etárias, que necessitam de apoio extensivo contribuindo para sua independência e socialização; estimulando a autonomia, qualidade de vida e o convívio familiar.

Os usuários e seus familiares a serem atendidos encontram-se em situação de vulnerabilidade social tais como: sobrecarga familiar, negligencia, desemprego, subemprego, exposição a drogas licitas e outras causas de violação de direitos, falta de acesso a serviços básicos; possível violência física, psicológica e financeira; ausência de convivência familiar e comunitária.

Em razão destas vulnerabilidades as famílias receberão informação e troca de experiências com o objetivo de orientar e ampliar seus conhecimentos e informações sobre o desenvolvimento dos seus filhos com diagnóstico de TEA- transtorno do espectro autista, acompanhamento da equipe técnica por meio da acolhida e escuta sensível da demanda, com atendimentos na instituição e em visitas domiciliares, recebendo orientações sociofamiliares e acompanhamento psicossocial e apoio na sua função protetiva.



Serão desenvolvidas com usuários com diagnóstico de TEA – transtorno do espectro autista atividades da vida diária como: independência em higiene, alimentação, atividades físicas, esportivas e de lazer, de vida prática como: organização e limpeza de ambientes, trabalhos realizados individuais e em grupos.

2.1 JUSTIFICATIVA

Este serviço se justifica devido demanda de pessoas com diagnóstico de TEA – transtorno do espectro autista, que variam intensamente, dependendo da gravidade do quadro e da idade cronológica. Trata-se de uma condição cronológica, incapacitante e se revela tipicamente na primeira ou na segunda infância, exigindo cuidados durante toda vida. Suas relações se restringem aos familiares/pessoas mais próximas.

O propósito é identificar e favorecer o desenvolvimento de habilidades e autonomia, no sentido de ampliar as chances da pessoa com diagnóstico de TEA – transtorno do espectro autista e seus familiares participarem ativamente da vida em sociedade.

Articular ações voltadas à orientação aos grupos familiares, desenvolver ações direcionadas ao fortalecimento pessoal e social da pessoa com autismo bem como articular com os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, elaborar plano individual e/ ou familiar de atendimento, realizar trabalho voltado ao fortalecimento de vínculos e a capacidade protetiva da família, orientação, encaminhamento e articulação para a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas.

Com o presente serviço pretende proporcionar o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia e sua inclusão social.

2.2. OBJETIVO:

2.2.1. OBJETIVO GERAL

Atender as pessoas com diagnóstico de TEA – transtorno do espectro autista para promover o desenvolvimento, a integração e a inclusão social, assegurando seus direitos de cidadania com o objetivo de acolher. Utilizará a arte aliada à terapia ocupacional e as



oficinas, como instrumento de apoio a emancipação individual e social dos usuários com o propósito de contribuir para a autonomia, independência e socialização, estimulando as potencialidades e o convívio familiar.

2.2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Têm-se como objetivos específicos os seguintes itens abaixo:

- Oferecer atendimento interdisciplinar visando o desenvolvimento global;
- Melhorar a interação social e a estabilidade emocional;
- Desenvolver atividades de vida diária e de vida prática preparando para sua independência;
- Aumentar a capacidade de criação e manutenção de vínculos;
- Provocar a ação e integração em atividades com o meio social;
- Incentivar o seu reconhecimento como pessoa dentro da sociedade;
- Proporcionar a ampliação de capacidades e de habilidades ocupacionais;
- Apoiar e fortalecer a família no seu papel protetor;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito que contribuem para a intensificação da dependência;
- Viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho;
- Identificar redes de apoio e orientar os familiares que necessitam;

2.3 METODOLOGIA

As atividades ofertadas na APAE – Lorena tem como metodologia procedural as diretrizes abaixo citadas:

- Realizar acolhida e estudo social da família, por meio de acompanhamento periódico;
- Encaminhar a família para acesso a benefícios, programas de transferência de renda, e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais do sistema de garantia de direitos (tais como: BPC; bolsa família; minha casa minha vida; CRAS, etc.);
- Atendimento especializados individual e/ou grupais;
- Promover as famílias de caráter continuado com a finalidade de fortalecer a



função protetiva e a prevenção de ruptura dos vínculos familiares;

- Atendimento por meio de oficinas de arte, musica, jogos, lazer e recreação;
- Executar AVDs e AVPS (atividades de vida diária e pratica) como forma de aprender novos conceitos e autonomia;
- Fortalecer habilidades e competências no convívio social amenizando suas vulnerabilidades;
- Traçar um plano individual de atendimento junto a família;
- Viabilizar atendimento nas áreas de Assistência Social num período de 12 meses;
- Apresentação mensal de relatórios técnicos sobre o desenvolvimento dos usuários;
- Promover a integração dos usuários e seus familiares em encontros trimestrais;
- Pesquisa de satisfação junto aos familiares e a comunidade que participaram dos works shop;
- Realizar mensalmente visitas domiciliares com acompanhamento de relatório f

2.4. METAS

Tem se como meta o atendimento de 10 usuários com diagnóstico de TEA – transtorno do espectro autista - em oficina ocupacional e laboral, mediante trabalho em equipe fazendo articulação em rede.

2.5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade	Periodicidade	Meses - 2018											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	diária	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Anamnese	01 vez por semana	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Encaminhamento p/ documentação	diária		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Planejamento Individual	bimestral	x	x						x				
Realização ocupacional laboral	2 vezes por semana	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736

11 d

Realização de Work Shop	mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamento á rede sócio-assistencial	diária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de relatórios	1 vez por semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamento aos serviços de saúde	1vez por semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares	mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades socioculturais	mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Palestras do Serviço social	4 vezes ao ano		x		x				x			x		x
Reunião com a psicóloga social – roda de conversa	1 vez por semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades socioculturais	1 vez por semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento familiar	2 vezes por semana		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

2.6. INDICADORES

Metas	Indicadores de alcance de resultados	Forma de verificação
Atender 10 usuários com diagnóstico de Transtorno do espectro autista	Qualidade de vida e convívio social e autonomia.	Comprovante Matrícula no programa; Lista de frequência.
Atendimento Assistencial 12 meses a família e seus usuários com diagnóstico de transtorno do espectro autista	Acolhimento e parceria familiar na APAE.	Plano de trabalho individualizado.



Acompanhamento do desempenho dos usuários com Transtorno do espectro autista	Feed back de evolução: observação pratica das atividades operacionais.	Apresentação de relatórios descritivos e fotos.
Cursos e palestras.	Prevenção, Informação e conscientização.	Pesquisa de satisfação; Lista de presença.
Plano Atendimento Individual	Acompanhamento geral.	Feed back e relatórios

2.7 PREVISÃO DE RECEITAS

De acordo com o Aditamento ao Chamamento Público n° 02/2019 cujo valor total anual será de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais), para a execução do projeto aqui mencionado para o ano de 2020. Informamos, ainda, que a instituição se responsabiliza com os valores de contra partida através de recursos próprios, conforme previsões realizadas e anexadas a este.

2.8 ESTIMATIVA DE DESPESAS

Para a mensuração das estimativas de despesas proveniente ao Chamamento Público n°02/2019, informamos que a mesma será utilizada para o pagamento dos recursos humanos e todos os encargos trabalhistas, férias e décimo terceiro salários procedentes desses recursos, totalizando o valor previsto de R\$ 61.963,05 (sessenta e um mil novecentos e sesserítas e três reais e cinco centavos), estimamos também, um aumento médio de 4% no dissídio do funcionário previsto para o mês de março 2020.

2.9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ano	Valor Previsto
1°	Janeiro/2020	R\$ 4.680,00
2°	Fevereiro/2020	R\$ 4.680,00
3°	Março/2020	R\$ 4.680,00



13
d

APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736

4°	Abril/2020	R\$ 4.680,00
5°	Maio/2020	R\$ 4.680,00
6°	Junho/2019	R\$ 4.680,00
7°	Julho/2020	R\$ 4.680,00
8°	Agosto/2020	R\$ 4.680,00
9°	Setembro/2020	R\$ 4.680,00
10°	Outubro/2020	R\$ 4.680,00
11°	Novembro/2020	R\$ 4.680,00
12°	Dezembro/2020	R\$ 4.680,00

Lorena – SP, 31 de Outubro de 2019.

Antonio Pereira da Silva
Antonio Pereira da Silva
Presidente